



PORTARIA N° 1250 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.002249/2013-46 e 23411.002216/2016-49,

RESOLVE:

Art 1° Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam nos processos 23411.002249/2013-46 e 23411.002216/2016-49, iniciados pela Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria n° 408, de 26/04/2016, bem como os casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art 2° A Comissão de Sindicância Investigativa será constituída pelos seguintes servidores:

Servidor	SIAPE	SITUAÇÃO
VICTOR ZITO NOGUEIRA PINTO	1642058	PRESIDENTE
EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA ROLIM	1552480	MEMBRO
RODRIGO GONCALVES SOBRINHO	1802874	MEMBRO

Art 3° Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*